

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 80/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023, cujo objeto é efetivar a inscrição da servidora Mônica Maria Vaz Santos Jacob, no curso “Novas retenções do Imposto de Renda e do INSS na Administração Pública Municipal, de acordo com as novas instruções Normativas da Receita Federal e Orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”, a ser ministrado pela empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA - CNPJ: 46.415.417/0001-16, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, no valor global de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 18 de setembro de 2023. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais